DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 09 de maio de 2023 **Ano VII | Edição nº 1149** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 3
Homologação / Adjudicação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Resultados 4

Poder Legislativo 5
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2919/2023
(DE 08 DE MAIO DE 2023)

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.906/2023"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa para atendimento da finalidade para a qual foi instituído o Decreto Municipal n. 2.906/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de entrada em vigor do Decreto Municipal n.º 2.906/2023, por mais 30 (trinta) dias, mantidos os demais termos constantes do Decreto prorrogado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 08 de maio de 2023.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2023

CODIGO 0034/23
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2023	0034/23	**William Lucas Ltda**	12/04/2023	12/06/2023		000041/23	041	0018/23	DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 2 Meses 1 Dia

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE DEZ CANALETAS (307,62M²) -SARJETÕES – DE CONCRETO ARMADO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Contrato		Empenho	
Contratual.:	R$86.133,60	Empenhado.....:	R$86.133,60
Aditivado...:	R$0,00	Liquidado.....:	R$0,00
Total.....:	86.133,60	Pago.....:	R$0,00
		Saldo a Empenhar.....:	R$0,00
		Saldo a Liquidar.....:	R$86.133,60
		Saldo Liq a Pagar.....:	
		Total a Pagar.....:	R$86.133,60
		Saldo a Executar.....	R$86.133,60

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
5545	William Lucas Ltda	27.330.010/0001-41	12/04/2023

Empenho:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2023	3068	190	R$86.133,60	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$86.133,60

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**86.133,60**	**0,00**	**0,00**	**86.133,60**	**0,00**	**86.133,60**

Homologação / Adjudicação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dourado, 12 de abril de 2.023.

Ao Departamento Administrativo;

Considerando a adoção de todos os procedimentos estabelecidos pela legislação ordinária para a abertura do processo licitatório em epígrafe.

Havendo manifestação do Departamento de Finanças acerca da disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da presente demanda.

Reconhecendo a necessidade da aquisição objeto do pleito do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, tratando-se de medida adotada neste Município desde muito tempo, ratificando as justificativas apresentadas no pedido inicial.

Tendo sido submetido ao Departamento Jurídico, inclusive para análise quanto aos documentos acostados e procedimentos adotados, não havendo nada que afronte o ordenamento jurídico em vigor.

Respeitando as orientações apresentadas pelo Departamento Administrativo quando a modalidade, critério de julgamento, forma de contratação.

RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa n.º 018/2023, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE DEZ CANALETAS (307,62M²) - SARJETÕES – DE CONCRETO ARMADO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO.**, determinando sua publicação nos moldes da Lei 14.133/21 e a adoção de todos os procedimentos necessários à lavra do contrato.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO DE PROVA PRÁTICA

A **Prefeitura Municipal de Dourado**, através da Secretaria de Administração e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições e do Edital do Concurso Público nº 002/2022, divulga as decisões dos recursos interpostos contra as notas da prova prática divulgadas em 25/04/2023 para o cargo de Operador de Máquinas, conforme segue:

1 – Todos os recursos foram indeferidos.

2 – As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/705 até o dia 13/05/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Dourado 08 de maio de 2023.

Comissão Especial de Concurso Público

.....

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

1 - A Prefeitura Municipal de Dourado, através da Secretaria de Administração e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna públicas as listas de **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos habilitados no referido Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**.

2 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet, das 09:00 às 16:00 horas via internet nos dias 09 e 10/05/2023.

Dourado, 08 de maio de 2023.

Comissão Especial de Concurso Público

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critério de Desempate

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

Cargo: 212- OPERADOR DE MÁQUINAS

Total de Critérios de Desempate Def.

Classif. Nome do Candidato Inscr. Pontos L.P. Data Nasc. Físico

1º MARCOS ROBERTO PINTO 050603 54,50 16,00 05/12/1982 -

2º BRÁZ ANTÔNIO GARCIA DE GODOI 050415 49,50 17,00 18/06/1967 -

3º ROBERTO CARLOS PEREIRA DE SOUZA 050220 45,50 19,00 27/02/1993 -

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Dr. Marques Ferreira, 710– Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

PORTARIA Nº003/2023

RITA MARGARIDA TORRES BUZZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica, através da presente Portaria, conforme dispõe o artigo 31, II, a, do Regimento Interno, autorizadas e concedidas férias ao Servidor Luiz Aparecido Abranches no período de 05/05/2023 a 24/05/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, 26 de abril de 2023.

Publique-se.

RITA MARGARIDA TORRES BUZZA
Presidente da Câmara Municipal de Dourado